



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

O REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

(A Nova Lei Nacional do RGPD - Lei 58/2019 de 8/8)

CRONOGRAMA

Data: 28 de outubro de 2019

Horário: 9h00 – 13h00 e 14h00 - 18h00

N.º Horas: 8h

Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM

Formador(es): Dra. Délia Falcão

Área de Formação: 861 - Proteção de Pessoas e Bens

DESTINATÁRIOS

Directores, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos, Responsáveis de Departamentos Administrativos e Financeiros, Contabilistas, Gestores de Empresas, Juristas.

Requisitos Mínimos Não Aplicável

OBJETIVOS

Gerais e Específicos:

Conhecer e saber aplicar os requisitos do RGPD e da Lei Nacional do tratamento de dados pessoais, em contexto laboral;

Estabelecer a relação entre as obrigações decorrentes do Regulamento de Proteção de Dados e legislação laboral.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1 - Enquadramento geral

Enquadramento geral do RGPD, Nova Lei de Execução Nacional e a legislação laboral

Titular dos dados como trabalhador

Importância das questões de privacidade e proteção de dados pessoais

Novo Quadro Jurídico de Direitos dos Trabalhadores no âmbito da Proteção de Dados

Regras gerais do tratamento de dados pessoais:

Tratamento de Dados Pessoais no Contexto Laboral, Regime Jurídico Especial

Tratamento de Dados Pessoais, Monitorização e Controlo

2 - Regras para o Recrutamento

Receção e análise de Curriculum Vitae

Limitação da conservação dos dados

Fundamentos de legitimidade aplicáveis



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

O REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

(A Nova Lei Nacional do RGPD - Lei 58/2019 de 8/8)

Direitos dos titulares

3 - Contrato de trabalho

O Contrato de trabalho Versus a proteção de dados , cláusulas de sigilo e confidencialidade
Princípio de lealdade e transparência
Enquadramento e aplicabilidade do regime do consentimento dos trabalhadores
Responsabilidades e garantias dos trabalhadores em matéria de proteção de dados
Regulamento Interno e os-Códigos de conduta e manual de acolhimento

4 - A execução do contrato de trabalho

A Medicina no trabalho, fichas de aptidão médica
Os Dados Biométricos (controlo de assiduidade, controlo de acessos) a geolocalização, e a videovigilância
A Justificações de faltas e documentos de suporte
Os Dados das categorias especiais e as infrações disciplinares

5 - Implementação de medidas de segurança

6 - Boas práticas: elaboração de formulários e de procedimentos

8 - Avaliação do cumprimento da lei de proteção de dados pessoais

9 - O quadro sancionatório: contra-ordenacional, penal e civil

MODALIDADE DA FORMAÇÃO

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Inicial

Presencial

Aperfeiçoamento

Formação Contínua/Atualização

MÉTODOS PEDAGÓGICOS

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

Afirmativo

Interrogativo

Projeção de *Power Point*, com recurso ao Projector de Vídeo;
Flip Chart
Manual de apoio

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação aos Formandos: Não aplicável

Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação;
Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da mesma pelo formador.

PREÇO POR INSCRIÇÃO



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

O REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

(A Nova Lei Nacional do RGPD - Lei 58/2019 de 8/8)

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 80,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 105,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.